



LEI N° 066/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos magistérios aos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que no corrente ano o referido piso foi reajustado em 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), percentual este que deve ser prontamente repassado aos servidores em questão.

Art. 1º Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustando no percentual de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, atendendo à legislação que regulamenta a matéria, e condicionando o pagamento seguintes à aprovação de Lei pela Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí (PI).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 12 DISCURSOS Alagoinha do Piauí/PI, 21 de fevereiro de 2025.

discussão por UNANIMIDADE

Sala das sessões, em 21 / 02 / 2025

Adilson Junior Alves
2º Secretário da Câmara Municipal

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334

Assinado de forma digital por
PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
Dados: 2025.02.21 08:54:52
-03'00'

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA

Prefeito Municipal

Francisco de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
CPF N°. 851.412.243-68

Adilson Junior Alves
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL

Jamilson Ramundo Neto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Marcelino Manoel de Sá
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Luis Alves Gonzaga
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Edielves de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Cícero Cláudio de Sá
VEREADOR

Rua dos Três Poderes, 240, Centro, CEP: 64.665-000, Alagoinha do Piauí/PI.

Site: www.alagoinha.pi.gov.br E-mail: prefeituraapi@gmail.com